



ATA Nro. 14/2020

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 02-09-2020

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

-

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

O Senhor vereador Jorge Manuel Gaspar, não esteve presente na reunião, tendo antecipadamente justificado a sua falta. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião apresentando um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Manuel Serras, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O nosso Concelho ficou mais pobre no passado dia 31 de agosto com o falecimento de Manuel José dos Santos Serras.

O seu exercício de cidadania foi um exemplo para todos e o seu falecimento representa uma enorme perda para o Concelho de Sardoaal.

Assim, considerando que Manuel José dos Santos Serras, ao longo da sua vida prestigiou o nosso Concelho e contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento do mesmo, enquanto Vereador da Câmara Municipal, Presidente da Junta de Freguesia de Alcaravela e associativa ativo, proponho a aprovação de um Voto de Pesar, por forma a que esta “memória institucional” faça perdurar o seu trabalho nas páginas da história do nosso Concelho.” -----

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade, tendo o Senhor Vereador Pedro Duque, lido também um Voto de Pesar, em nome do Partido Socialista e que diz o seguinte: -----

“Os vereadores Pedro Duque e Carlos Duarte, eleitos pelo Partido Socialista, propõem a um voto de pesar pelo recente falecimento do MANUEL JOSÉ DOS SANTOS SERRAS.

Manuel José dos Santos Serras, que chegou a exercer o cargo de vereador deste executivo, eleito pelo Partido Socialista foi um Autarca intransigente na defesa dos interesses da Freguesia de Alcaravela, da qual foi Presidente de Junta, assim como teve um papel de sobremaneira ativo, ao nível associativo, tendo sido dirigente associativo de várias associações essencialmente da Freguesia de Alcaravela, designadamente do Grupo Desportivo de Alcaravela, do Rancho Folclórico "Os Resineiros" da Casa do Povo de Alcaravela, da Associação de Assistência Domiciliária da Freguesia de Alcaravela, Associação de Caçadores de Alcaravela, Casa do Povo de Alcaravela, assim como da ZIF de Alcaravela, entre outros

Profundo apaixonado pela terra que o viu nascer, um Alcaravelense de gema, Manuel Serras foi sempre um homem de convicções e contundente nas suas intervenções. Nem sempre compreendido, mas um homem da terra que nunca deixou nada por dizer no interesse da prossecução dos seus ideais no sentido daquilo que julgava ser <melhor para a sua terra que tanto amava, Alcaravela.

Apresentamos este voto, juntamente com as mais profundas condolências à família de Manuel José dos Santos Serras.

Sardoal, 02 de Setembro de 2020.

Os Vereadores

Pedro Duque

Carlos Duarte" -----

O Senhor Presidente informou que a empresa que está a realizar as obras na piscina terminou os seus trabalhos, sendo assinado na próxima semana o auto de o auto de receção provisório daquela empreitada. -----

Informou da calendarização relativamente às obras da escola, estando previsto o término da primeira fase, para finais de novembro, devido às circunstâncias conhecidas, como o Covid e à dimensão da obra, considerando não ser nada de especial. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa referindo ter terminado na passada segunda-feira o prazo de entregas de propostas para o Orçamento Participativo Municipal, tendo entrado seis propostas, em diversas áreas, que serão analisadas no sentido de ver se são viáveis para serem aprovadas em reunião de Câmara. -----

Informou também que hoje se iniciou um novo turno de voluntariado, com mais sete jovens, no âmbito do projeto das florestas e natureza em parceria com o IPDJ. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, congratulando-se pelo facto de terem surgido seis candidaturas no âmbito do Orçamento Participativo, o que preenche um dos

objetivos principais que era chamar as pessoas a participar na vida e nas decisões políticas.-----

O Senhor Presidente tomou a palavra para informar que no dia anterior a valência da Creche teve o seu início, estando tudo a correr dentro da normalidade.-----

O Senhor Vereador Pedro Duque continuou, referindo-se à empresa Tejo Ambiente, porquanto alguns munícipes se queixaram que a fatura da água estava inflacionada este mês.-----

Sobre a Creche, parabenizou a Autarquia por esta situação estar a decorrer com normalidade e para a solução encontrada de forma célere para a mesma. Foi uma medida inequívoca e o mais próxima possível do incentivo à natalidade e fixação de jovens.-----

Questiona sobre a falta de cobertura de rede em algumas freguesias do concelho, nomeadamente na aldeia de Andreus, questionando sobre o ponto da situação, lembrando que o Município já fez chegar uma missiva à tutela a esse respeito.-----

O Senhor vereador Pedro Duque mostrou satisfação pela presença do Sardoal na rota da Estrada Nacional 2, o que significa que o encanto da terra é reconhecido.-----

Tomou a palavra o Senhor vereador Carlos Duarte questionando sobre o ponto de situação relativamente à obra de acesso na entrada do Sardoal.-----

Fez referência também à estrada que se encontra em mau estado na Praça Nova, e que tem gerado descontentamento de alguns moradores. Na sua opinião "já era hora" de se fazer alguma intervenção naquela via.-----

O Senhor Vereador também questionou se já existe alguma resposta relativamente ao início das aulas.-----

Sobre o vídeo que o Senhor Presidente mostrou na última reunião, o Senhor Vereador pediu para o ver, porquanto não esteve presente, ao que o Senhor Presidente respondeu que posteriormente o mostraria e que o Senhor Vereador deveria fazer o mesmo percurso.-----

O Senhor Vereador Carlos Duarte referiu que a maior parte das pessoas não cumpre as regras no que respeita aos limites de velocidade e daí ter feito as chamadas de atenção. -- Não sabe se a colocação de lombas é a solução mas admite que a verdade é que funciona.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse tratar-se de uma questão de civismo.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque novamente para, em nome do PS, fazer uma retratação, dizendo que em nada encontrou que a Autarquia tivesse gasto dinheiro

na remoção da grua, o que foi dito, foi uma falha, querendo desta forma, pedir desculpa pelo sucedido, se de facto mexeu com alguma honra. -----

O Senhor Presidente aceitou o pedido de desculpas, referindo que todos erram, mas o importante é assumir-se os erros. Lamentou no entanto que passados todos estes dias, o “erro” ainda se mantenha na página do Partido Socialista.-----

Relativamente às faturas da água pela empresa Tejo Ambiente e a inflação referida pelo Senhor vereador Pedro Duque, o Senhor Presidente referiu que houve ajustes e que em relação ao tarifário não houve alterações. Apela às pessoas para que, ou por excesso ou por defeito, comuniquem essas situações. -----

Refere que a leitura da água pelos munícipes pode não ser uma prática muito fácil para determinadas pessoas no entanto, para as mais idosas pode ser um problema. -----

Disse ainda que os meses de junho e julho as leituras foram feitos por estimativa, inclusive sua própria fatura da água, enquanto município lhe apresenta algumas dúvidas e, como tal, pretende ver a situação clarificada. -----

No que concerne à rede móvel, o Senhor Presidente referiu que este é um problema que preocupa a autarquia há muito tempo. No ano passado sensibilizou o Primeiro-ministro, para aquilo que é a importância das redes, o que se quer e o que o concelho preciso é de 100% de cobertura e não de cerca de 70/80%, que é o que se tem atualmente. -----

A carta enviada neste sentido, da falta de cobertura de rede móvel, à ministra da Coesão Territorial, é necessária para colocar este assunto na agenda política sem que caia no esquecimento.-----

Sobre a Rota da Nacional 2, o Senhor Presidente referiu que as coisas estão a correr muito bem, existindo comentários que o Sardoal está a fazer um trabalho bom e diferenciador dos outros municípios sendo que o Sardoal é dos poucos municípios que tem os marcos todos pintados. -----

Sobre a situação na entrada de Sardoal, disse o Senhor Presidente que se está em processo de autorizações de proprietários e da REN. -----

Relativamente à Praça Nova, disse que a estrada precisa de levar um tapete mas que a autarquia está neste momento a arranjar estradas que estão em pior estado de conservação, noutros locais. A Praça Nova tem andado com remendos mas a autarquia não está parada nesse sentido e que haverá de lá chegar, ainda que seja um investimento sem apoio comunitário. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questiona sobre o início do ano letivo, se os alunos terão aulas por turnos, querendo tentar perceber se não seria boa ideia arranjar atividades desportivas para os alunos que fiquem na escola sem aulas. -----

O Senhor Presidente referiu que não vão estar, porque existirá mais um turno de transportes para levar os alunos a casa. Ainda existem muitas dúvidas, mas o que está previsto é, no final do período da manhã, os alunos irem para casa. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou se atividades como a piscina estão fora de questão, ao que o Senhor Presidente respondeu que a questão está a ser analisada e que, eventualmente, se for possível, poderá abrir só no âmbito escolar, na sua opinião deve ser aberto aquilo que é essencial e não aquilo que é supérfluo, de modo a evitar riscos desnecessários. -----

É necessário esperar pelo dia 15 de setembro, referindo que os números da Covid-19 em Portugal estão muito altos. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. CPCJ Sardoal – Designação de representante da Câmara Municipal;**
- 4. Protocolo de Cedência de Terreno – COOPOVAL;**
- 5. Externato Rainha Santa Isabel – Sardoal- Requalificação e Adaptação em Biblioteca Municipal - Informação sobre decisão de contratar - Abertura do procedimento**
- 6. Pagamento Fracionado - Sepultura Perpétua;**
- 7. Alteração de Licença de Loteamento;**
- 8. Mensalidades da Creche – redução excecional do número de mensalidades a pagar;**
- 9. Protocolo exploração Posto Carregamento elétrico Sardoal**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade não tendo participado na votação o Senhor Vereador Carlos Duarte, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 28 de agosto de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais229 120,10€
- b) Dotações não Orçamentais49 232,57€
- Total das Disponibilidades278 352,67€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CPCJ SARDOAL – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Foi presente uma comunicação emanada da CPCJ de Sardoal a solicitar a designação do representante da Câmara Municipal no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no ponto 1) do artigo 26.º da lei n.º 147/99 de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 142/2015 de 8 de setembro, a CPCJ de Sardoal endereçou uma comunicação à Câmara Municipal para indicação do elemento representante do Município, de entre as pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo, que se fará representar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco do concelho de Sardoal, de acordo com a alínea a) do artigo 17.º da lei n.º 147/99 de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 142/2015 de 8 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar o Senhor Vereador Pedro Rosa, como representante do Município na CPCJ de Sardoal. -----

4. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO – COOPOVAL;

Foi presente a proposta nro. 4117/2020, relativa ao assunto mencionado em título cujo teor é o seguinte: -----

“Na sequência da decisão tomada na Reunião de Câmara do dia 21 de Agosto de 2020, relativa à cedência temporária de parte de um terreno propriedade do Município à Cooperativa Agrícola de Olivicultura de Valhascos (COOPOVAL), para a construção de

uma Lagoa de Evaporação, propõe-se a aprovação do Protocolo de Cedência de Terreno em anexo a celebrar entre o Município de Sardoaal e aquela Cooperativa.” -----

O Senhor Vereador Pedro Duque disse ser de louvar a atitude da associação, ainda que com o apoio da Autarquia. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

5. EXTERNATO RAINHA SANTA ISABEL – SARDOAL- REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM BIBLIOTECA MUNICIPAL - INFORMAÇÃO SOBRE DECISÃO DE CONTRATAR - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Foi presente a informação nro. 4094, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Na sequência da revisão do orçamento elaborado a partir do projeto de execução da obra “Externato Rainha Santa Isabel - Sardoaal - Requalificação e Adaptação em Biblioteca Municipal” cujo valor orçamentado ascende a € 950.520,46 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte euros e quarenta e seis cêntimos) ao qual acresce o IVA, e considerando o valor a afetar no corrente ano, foi emitida a ficha de cabimento com o n.º 14861.

Relativamente à operação urbanística proposta, e no âmbito do ordenamento do território, foi analisado o projeto anteriormente referido, tendo-se verificado que são cumpridas as normas e regulamentos aplicáveis, nomeadamente as do Plano Diretor Municipal de Sardoaal.

(...)

Mais se informa que, atendendo ao valor orçamentado, é competente para a decisão a Câmara Municipal, no uso das competências conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.06, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01 que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

- Iniciar o procedimento de contratação de empreitada através de concurso público, tendo em consideração a inexistência de meios operacionais próprios da Autarquia e pelo valor constante no orçamento (950.520,46 € + IVA);
- Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Projeto de Execução incluindo os elementos que o acompanham, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e o Anúncio;

- Designar para a composição do júri do procedimento, o Chefe DOUA Arq.º Renato Bexiga que presidirá, o Eng.º Victor Ramos Pereira e a Coordenadora Técnica D.ª Ana Maria Fernandes, sendo suplentes o Chefe DAF Dr. Nelson Alves e a Eng.º Maria Helena Passarinho;
- Nomear como Gestor do Contrato o Arq.º Tiago Laranjeira;
- Designar o Sr. Presidente da Câmara como órgão competente para prestar esclarecimentos. -----

6. PAGAMENTO FRACIONADO - SEPULTURA PERPÉTUA;

Foi presente a informação nro. 3901/2020, referente ao assunto supra citado cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Pelo presente e no âmbito do pedido de análise ao assunto mencionado em epígrafe, informo de que procedi à avaliação dos rendimentos do agregado familiar.

Neste âmbito, informo que a família é composta por dois elementos, a saber:

(...)

Após análise aos rendimentos do agregado familiar e após subtrair todas as despesas, o agregado fica com um rendimento per capita no valor de 262,50€, de acordo com o mapa que anexo à presente informação e que poderá ser consultado por V.Excia.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

7. ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO;

Relativamente ao assunto emocionado em título foi apresentada a informação nro. 3794/2020, cujo teor é o seguinte: -----

“·APRECIÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO

Analisada a proposta de alteração ao loteamento, a qual consiste na redução de todos os parâmetros urbanísticos previstos para o Lote 3, verifica-se que são cumpridas as normas regulamentares aplicáveis nomeadamente as do Plano Diretor Municipal, considerando-se que a integração urbanística e paisagística da edificação com as alterações em análise, é efetuada de forma aceitável.

·CONSULTA A ENTIDADES EXTERNAS

Dada a natureza das alterações não há lugar a consultas a entidades externas.

·INFRAESTRUTURAS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL

As alterações propostas não envolvem modificação das infraestruturas anteriormente previstas.

·CEDÊNCIAS

Dada a natureza da alteração, não há lugar a novas cedências.

·DISCUSSÃO PÚBLICA

De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na atual redação, o processo não está sujeito a discussão pública, sendo que conforme previsto com no n.º 3 do citado preceito legal, nenhum dos titulares da maioria da área dos lotes se opôs à alteração.

Face ao exposto, propõe-se que o processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal para efeitos de aprovação da alteração à licença." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração da licença. -----

8. MENSALIDADES DA CRECHE – REDUÇÃO EXCECIONAL DO NÚMERO DE MENSALIDADES A PAGAR;

Foi presente a informação nro. 4124/ 2020, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“A alínea a) do n.º 3 do artigo 12º do Regulamento da Creche Municipal estipula que o pagamento é efetuado em 11 mensalidades.

Considerando o curto prazo dos procedimentos para abertura da creche, não permitindo aos encarregados de educação encontrar alternativas, e não sendo claro o regulamento para a situação de crianças que não iniciam em setembro o ano letivo, apesar de terem efetivado a matrícula, proponho que o pagamento das mensalidades se efetive a partir da data de início de frequência.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar que, excepcionalmente, este ano letivo, o pagamento das mensalidades se efetive a partir da data de início de frequência.--

9. PROTOCOLO EXPLORAÇÃO POSTO CARREGAMENTO ELÉTRICO SARDOAL

No que concerne ao assunto supra mencionado foi elaborada a informação nro. 4123, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

·Na sequência da decisão da Câmara Municipal de Sardoal de 13 de julho de 2017 e decorrente assinatura do Protocolo entre a MOBI.E S.A. e os 13 Municípios da CIMT, visando estabelecer uma cooperação institucional entre as partes no âmbito da promoção da mobilidade elétrica na região do Médio Tejo, foi implementada uma rede de postos de carregamento de veículos elétricos em todos os Municípios da região do Médio Tejo;

·Foi concluído o processo de certificação do posto de carregamento de Sardoaal, estando assim criadas as condições para, tal como previsto, o Município de Sardoaal poder protocolar com a MOBI.E S.A. a concessão da sua exploração;

Face ao exposto proponho que, o PROTOCOLO em anexo, seja submetido a despacho e posterior deliberação da Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

